

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/12/2024 | Edição: 249 | Seção: 1 | Página: 15

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas/Coordenação do Serviço Nacional de Proteção de Cultivares

DECISÃO Nº 106, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao art. 46, da Lei nº 9456, de 25 de abril de 1997, resolve tornar público(a) o DEFERIMENTO dos pedidos de proteção de cultivar das espécies relacionadas:

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	PROTOCOLO Nº
Cucumis melo L.	Kithara	21806.000129/2021
Phalaenopsis Blume	Phalince	21806.000211/2021
Phalaenopsis Blume	Phallincg	21806.000212/2021
Phalaenopsis Blume	Phalhetwer	21806.000213/2021
Phalaenopsis Blume	Phalisych	21806.000214/2021
Glycine max (L.) Merr.	CZ26B56XTD	21806.000257/2022
Glycine max (L.) Merr.	CZ48B01I2X	21806.000266/2022
Triticum aestivum L.	RBO Combatente	21806.000399/2022
Lolium L.	CAMPOS GERAIS	21806.000065/2023

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação desta decisão.

STEFANIA PALMA ARAUJO

Coordenadora



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.